SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0397

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2011 - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Acari, comunica a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação o Edital de Licitação nº 006/2011 – Tomada de Preços, Processo nº 023/2011, ficando convocados os licitantes classificados nos itens de menor preço: Dental Médica Comércio e Representações Ltda – CNPJ 05.593.405/0002-85; Phospodont Ltda – CNPJ 04.451.626/0001-75; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 40.811.440/0001-43; Artmed Comercial Ltda – CNPJ 04.361.467/0001-18; Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda – CNPJ 06.224.321/0001-56 e PJS Distribuidora – CNPJ 63.478.895/0001-94, para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari/RN, em 06 de maio de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:6042FC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: IRIZANDRO FERNANDES VIANA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Odontólogo no programa ATENÇÃO BÁSICA, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.438,09. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7DEE988B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0009/ 2011 (PROCESSO Nº0007/ 2011)

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: PAULO ALVES DE OLIVEIRA.CPF Nº 134.810.926-91, RG:110.515-SSP/RN. OBJETO: prestação de Serviços de levantamentos topográficos em estradas vicinais, ruas e avenidas no Município de Apodi/RN.VALOR GLOBAL:R R$9.000,00(nove mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por 09(nove) meses a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:01398B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: IZAURO CAMILO NETO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Odontólogo no programa PSF, com carga horária de 40 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F02E9A61

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: HAROLDO HALLYSON ALVES NORONHA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Técnico em Prótese Dentária - Saúde Bucal, com carga horária de 30(Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.624,61. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CCE744CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS BOAGUA DE MELO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos) Programas Sociais Zona Urbana, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de Maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:70DFC5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DIOGENES LIMA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos) Programas Sociais Zona Urbana, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:11FE0CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: JOÃO BATISTA PINTO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Fisioterapeuta no programa NASF, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C9790EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCA MAGDALA DA SILVEIRA FREITAS PENHA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Técnico de enfermagem PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E1E330C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARILIA MARIO ALVES DE CASTRO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Secretaria de Saúde, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:100159B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0582/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ISIANY ALANY DE MEDEIROS NOGUEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social ASSISTENCIA A MULHER, com carga horária de 30(Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F951134D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0009/2011-PROCESSO N°0007/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a Paulo Alves de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 134.810.926-91, RG:110.515-SSP/RN, com o valor global de R$9.000,00(nove mil reais), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 28 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CA7B0E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MAGNA MAGALY QUEIROZ AMBRÓSIO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social no programa NASF, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.438,09. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2432E202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: GICLEANA ALVES DE CARVALHO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Orientador Social PROJOVEM, com carga horária de 30(Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:940FD5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCA VIVIANE MELO DA SILVEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Secretaria de Saúde, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção

terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:02826A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ADRIANA CONSUÊLO DE SOUZA COSTA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Secretaria de Saúde, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:12C810D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ALÉCIA JULIANA LEITE TÔRRES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Educador Físico no programa Agita Apodi/CAPS, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AA56F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Educador Físico no programa Agita Apodi/CAPS, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1FA66812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: IVONÉZIO QUEIROZ DE SOUZA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Ortopedista, com carga horária de 20(Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9C89507E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCO DIASSIS FERNANDES VIEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Ultrassonografista, com carga horária de 20(Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B195EDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARCKSON ALECKSANDER VENANCIO DO RÊGO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Cardiologista, com carga horária de 20(Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0C231501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: INARA JANETE TÔRRES DA SILVA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF/Saúde Bucal, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.624,61. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:146578FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE SALES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF/Saúde Bucal, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:67CD0B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: WANDERLLANDIA KALLYNS BRAGA DE LIMA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF/Saúde Bucal, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1C9878B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCA FLAVIANA MARINHO MORAIS NORONHA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF/Saúde Bucal, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CE7A9506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCA GEILMA DE SOUZA SOARES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF/Saúde Bucal, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:68BAE042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARA KAREM GOMES DE MENEZES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSF/Saúde Bucal, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:208118EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA BALDINO SILVA VARELA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Técnico de enfermagem PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.624,61. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:31252C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ZILMAR GURGEL DE QUEIROZ. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Técnico de enfermagem PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.388,11. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:92CDBB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo CAPS, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:10C3665E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ERNANE PINHEIRO DE FREITAS. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Psiquiatra CAPS, com carga horária de 20(Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D9F780DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: JANILDO FERNANDES FONSECA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:80615CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCO JÁCOME DE MESQUITA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Clínico Geral Centro de Saúde, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7668D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MORAIS MARINHO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico no Centro de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:52C8CCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico no Centro de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6A35EB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: LUIS SABINO DA COSTA NETO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária

de pessoa especializada para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico no Centro de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7F74E0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: CAMILA DE ARAÚJO COSTA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Farmacêutico no programa CAPS, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EF5294FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: WILMA KARLA DE ALMEIDA CÂMARA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Farmacêutico no programa Farmácia Básica/nasf, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:ADB9E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: LAURO GEOVANE MORAIS RODRIGUES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Enfermeiro no programa PSF zona Rural, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:35543F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: LEILA KALINA DE MORAIS SILVA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Enfermeiro no programa PSF zona urbana, com carga horária de 40 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:38B6C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCA WIGNA DA SILVA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Enfermeiro no programa PSF zona Rural, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL:

R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C1D0CBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOEDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: BRUNO ANTONES GURGEL PASCOAL. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Enfermeiro no Centro de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.029,59. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:75DA49CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: EUGÊNIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Odontólogo no programa PSF, com carga horária de 40 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E5AD73ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA PATRICIA MARINHO MOREIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Odontólogo no programa PSF, com carga horária de 40 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.059,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8FEE8D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana no programa PACS/PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6AC72F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: IATAMURA NORONHA CORREIA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana no programa PACS/PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do

serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F2E6F50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ROSINEIDE MORAIS. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana no programa PACS/PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:78535B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: JANAISON CARDOSO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana no programa PACS/PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4683D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: DYEMANN NAPYER DE LIMA FERREIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana no programa PACS/PSF, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9B183440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: RAVARDIERISON CARDOSO DE NORONHA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Oficineiro de Informática PROJOVEM, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de Maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A036A68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: PATRICIA REGINA DA SILVEIRA MORAIS. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Orientador Social PROJOVEM, com carga horária de 30(Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de Maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:87B357D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: KELLY EGIDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos) Programas Sociais Zona Rural, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de Maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E6CDA398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos) Programas Sociais Zona Rural, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6DA4E25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA DO CARMO LEITE TÔRRES FILHA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos) Programas Sociais Zona Urbana, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de Maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:ACA7050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: LUIS JAIRO DE MORAIS CARVALHO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Oficineiro de Música A.A.B.B Comunidade, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:11149AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ANTONIO MÁRCIO PINTO DE FREITAS. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Oficineiro de Esporte A.A.B.B Comunidade, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.360,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FB7CF972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0583/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social IGD BOLSA FAMILIA, com carga horária de 30(Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 10.252,08. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de Maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0D6DF085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ERONILDES LOPES DE MOURA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Enfermeiro Sistema de Informação Sec de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 9.804,08. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5EB4432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: PATRICIA RAQUEL GURGEL LEITE. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Enfermeiro Sistema de Informação Sec de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 9.804,08. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 02 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:293DB39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARILIA MARIO ALVES DE CASTRO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Secretaria de Saúde, com carga horária de 40(Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 4.905,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de Abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:975D845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: HUDSON MARCELL COSTA DE OLIVEIRA. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Técnico em Prótese Dentária - Saúde Bucal, com carga horária de 30(Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 6.624,61. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:03C6A8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: ISIS AYANNE BARRA GOMES PINTO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Nutricionista no programa Agita Apodi/CAPS, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.438,09. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BD25CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA GORETE DE FANÇA MENEZES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Enfermeiro PSF Zona Rural, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.876,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:343E0220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: MARIA APARECIDA DUARTE MARINHO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Enfermeiro PSF Zona Urbana, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.876,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4F93D6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO FONTELES. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo de Médico Odontólogo no programa PSF, com carga horária de 40 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 22.876,18. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:41BF7DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2011 - PROCESSO Nº 0519/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: LENUZIA MARIA DANTAS DE MELO. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporária de pessoa especializada para exercer o cargo Enfermeiro no Centro de Saúde, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LEGALIDADE: Leis Federais nº. 8.745/93 e 9.849/99, com o artigo 37, IX, Lei Municipal nº. 446/2005. VALOR GLOBAL: R$ 11.438,09. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de Dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 21 de março de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C7084081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203/2011 DE 06 DE MAIO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve exonera a pedido a senhora **Maria Aparecida Pinto**, do Cargo Comissionado de Coordenadora d Gerencia de Núcleo de Apoio ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:09175943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2011 DE 06 DE MAIO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o senhor **Raimundo Marinho Pinto**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Gerencia de Núcleo de Apoio ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E1760AE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
RESULTADO DO JUGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2011 - PROCESSO N°. 00355/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, o Senhor UGOR DELLION DA LUZ, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial n° 009/2011, cujo objeto é a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, no decorrer do exercício de 2011, teve como vencedores do certame as licitantes: FRANCISCO XAVIER NETO, CPF nº. 036.023.264-70, vencedor da rota 02, SILVAMAR DE MORAIS BEZERRA, CPF nº. 737.187.934-15, vencedor da rota 05, FABIO BARBOSA TAVARES, CPF nº. 036.848.354-12, vencedor da rota 07, FRANCISCA LUANA DA SILVA, CPF nº. 082.641.724-82, vencedor da rota 08, GLEYDSON SALES XAVIER, CPF nº. 012.275.754-83, vencedor da rota 10, GEOVA FERNANDES PRAXEDES, CPF nº. 877.231.404-44, vencedor da rota 13, JOSE GEOMAR DE OLIVEIRA SALES, CPF nº. 023.200.324-60, vencedor da rota 13.1, MARIA VERANEIDE MAIA GURGEL, CPF nº. 009.896.354-65, vencedor da rota 14, JOSE INÁCIO JUNIOR, CPF nº. 027.557.674-48, vencedor da rota 17, GIVANILDO PINHEIRO TAVARES, CPF nº. 036.956.854-09, vencedor da rota 17.1, FRANCISCO DAS CHAGAS BENEVIDES, CPF nº. 838.334.124-53, vencedor da rota 18, EDILSON BARBOSA DE PAIVA, CPF nº. 035.629.174-06, vencedor da rota 19, JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, CPF nº. 046.036.264-01, vencedor da rota 23, FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, CPF nº. 736.465.474-72, vencedor da rota 26, VALDECIO VICENTE DIAS, CPF nº. 028.507.764-32, vencedor da rota 27, ANTONIO ALTAMIRO FERNANDES, CPF nº. 791.656.724-53, vencedor da rota 31, JOEL DA COSTA PEREIRA, CPF nº. 034.517.084-93, vencedor da rota 32, LEONILTON BENEVIDES GURGEL, CPF nº. 722.917.704-97, vencedor da rota 33, ALUIZIO ARAUJO DE SOUZA, CPF nº. 009.288.744-94, vencedor da rota 34, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, CPF nº. 049.555.514-24, vencedor da rota 35, ANTONIO PERMIRANDO ALVES, CPF nº. 025.609.004-16, vencedor da rota 36, MARCOS DA SILVA MAIA, CPF nº. 094.153.424-39, vencedor da rota 40, EDINALDO SOARES DA SILVA, CPF nº. 913.658.564-53, vencedor da rota 41, TEÓFILO REIS FERNANDES NETO, CPF nº. 036.343.434-86, vencedor da rota 42, MARCELO BRAGA VIEIRA, CPF nº. 876.126.824-00, vencedor da rota 43, MAGNILDO PINHEIRO TAVARES, CPF nº. 024.037.754-01, vencedor da rota 44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas – RN, em 03 de maio de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8ADA8C77

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110245 PROCESSO N°. 00205/2011 – CONVITE N°. 013/2011 RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: GENILSON COSTA DE OLIVEIRA – C.N.P.F n°. 474.744.754-72, residente no Sitio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TRECHO II: MARIANA, PEDREZ, PA URSULINA, SÃO LUIZ, PA SANTA AGOSTINHA, SÃO LUIZ, PA URSULINA, PEDREZ, MARIANA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011. VALOR: R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B20D1C99

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110246 PROCESSO N°. 00205/2011 – CONVITE N°. 013/2011 RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS DE MORAIS – C.N.P.F nº. 736.470.394-20, residente na Rua Projetada 124, s/n, Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TRECHO I: INÍCIO EM LULU DE ADALTO NO APANHA PEIXE, APANHA PEIXE II, FORTUNA, SÃO GERALDO/CARAÚBAS/SÃO GERALDO, FORTUNA, APANHA PEIXE II E LULU DE ADALTO EM APANHA PEIXE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011. VALOR: R$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:202F544D

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110247 PROCESSO N°. 00205/2011 – CONVITE N°. 013/2011 RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: ZIMAR DE MORAIS BEZERRA, C.N.P.F nº. 968.356.214-00, residente na Rua Agácio Laurentino de Medeiros, sn, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS TRECHO III, SANTANA, PACÓ, MARIANA, LINGUA DE VACA, SABE MUITO/CARAÚBAS/SABE MUITO, LINGUA DE VACA, MARIANA, PACÓ E SANTANA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011. VALOR: R$ 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5F44C683

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 000438/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01020003/2011 – CONTRATO Nº. 20110275

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** GENILSON COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº. 474.744.754-72, residente no Sitio Pedrez, Zona Rural de Caraúbas - RN. Objeto: TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TRECHO II: MARIANA, PEDREZ, PA URSULINA, SÃO LUIZ, PA SANTA AGOSTINHA, SÃO LUIZ, PA URSULINA, PEDREZ, MARIANA, NO DECORRER DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2011. Valor Estimado R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência De fevereiro a março de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 fevereiro de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de fevereiro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 01 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:AFA965C5

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 000438/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01020003/2011 – CONTRATO Nº. 20110276

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** JOSÉ MESSIAS DE MORAIS, CPF nº. 736.470.394-20, residente na Rua Projetada 124, s/n, Apanha Peixe, Zona Rural de Caraúbas - RN. Objeto: TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TRECHO I: INÍCIO EM LULU DE ADALTO NO APANHA PEIXE, APANHA PEIXE II, FORTUNA, SÃO GERALDO/CARAÚBAS/SÃO GERALDO, FORTUNA, APANHA PEIXE II E LULU DE ADALTO EM APANHA PEIXE, NO DECORRER DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2011. Valor Estimado R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência De fevereiro a março de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 fevereiro de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 01 de fevereiro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 01 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B019875A

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - PROCESSO N°. 00355/2011

UGO DELLION DA LUZ, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 009/2011, cujo finalidade é a contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, no decorrer do exercício de 2011. as licitantes: FRANCISCO XAVIER NETO, CPF nº. 036.023.264-70, vencedor da rota 02, SILVAMAR DE MORAIS BEZERRA, CPF nº. 737.187.934-15, vencedor da rota 05, FABIO BARBOSA TAVARES, CPF nº. 036.848.354-12, vencedor da rota 07, FRANCISCA LUANA DA SILVA, CPF nº. 082.641.724-82, vencedor da rota 08, GLEYDSON SALES XAVIER, CPF nº. 012.275.754-83, vencedor da rota 10, GEOVA FERNANDES PRAXEDES, CPF nº. 877.231.404-44, vencedor da rota 13, JOSE GEOMAR DE OLIVEIRA SALES, CPF nº. 023.200.324-60, vencedor da rota 13.1, MARIA VERANEIDE MAIA GURGEL, CPF nº. 009.896.354-65, vencedor da rota 14, JOSE INÁCIO JUNIOR, CPF nº. 027.557.674-48, vencedor da rota 17, GIVANILDO PINHEIRO TAVARES, CPF nº. 036.956.854-09, vencedor da rota 17.1, FRANCISCO DAS CHAGAS BENEVIDES, CPF nº. 838.334.124-53, vencedor da rota 18, EDILSON BARBOSA DE PAIVA, CPF nº. 035.629.174-06, vencedor da rota 19, JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, CPF nº. 046.036.264-01, vencedor da rota 23, FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, CPF nº. 736.465.474-72, vencedor da rota 26, VALDECIO VICENTE DIAS, CPF nº. 028.507.764-32, vencedor da rota 27, ANTONIO ALTAMIRO FERNANDES, CPF nº. 791.656.724-53, vencedor da rota 31, JOEL DA COSTA PEREIRA, CPF nº. 034.517.084-93, vencedor da rota 32, LEONILTON BENEVIDES GURGEL, CPF nº. 722.917.704-97, vencedor da rota 33, ALUIZIO ARAUJO DE SOUZA, CPF nº. 009.288.744-94, vencedor da rota 34, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, CPF nº. 049.555.514-24, vencedor da rota 35, ANTONIO PERMIRANDO ALVES, CPF nº. 025.609.004-16, vencedor da rota 36, MARCOS DA SILVA MAIA, CPF nº. 094.153.424-39, vencedor da rota 40, EDINALDO SOARES DA SILVA, CPF nº. 913.658.564-53, vencedor da rota 41, TEÓFILO REIS FERNANDES NETO, CPF nº. 036.343.434-86, vencedor da rota 42, MARCELO BRAGA VIEIRA, CPF nº. 876.126.824-00, vencedor da rota 43, MAGNILDO PINHEIRO TAVARES, CPF nº. 024.037.754-01, vencedor da rota 44. **ADEMAR FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o

Pregão Presencial nº 009/2011, em favor das licitantes retro mencionadas, para que surta os seus efeitos legais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas – RN, em 03 de maio de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9CA2575B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 022/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 022/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; Contratada: HORIBA ABX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ 01.759.236/0001-79. Objetivo: Alteração da cláusula 6ª do Contrato original, firmado em 30 de setembro de 2010. Assinaturas: Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal (Contratante); Empresa Horiba ABX Comércio e Fabricação de Equipamentos e Reagentes p/ Diagnósticos Ltda (Contratada). Data da Assinatura: 13/12/2010.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B86C2D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 008/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 008/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; Contratada: BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 07.623.984/0001-06, no valor de R$ 2.044,34 (Dois mil quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa de ramo pertinente para execução dos serviços de melhoria nas instalações da Estação Rodoviária, do Mercado Público e da Casa de Amparo e Proteção ao Idoso "José Bernardo". Assinaturas: Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal (Contratante); Empresa Brasil Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Empresa Contratada). Data da Assinatura: 06/12/2010.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:BBF9FDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 023/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 023/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; Contratada: W & G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 10.653.366/0001-13, no valor de R$ 15.225,56 (Quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa de ramo pertinente para execução dos serviços de reforma e ampliação do Matadouro Público. Assinaturas: Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal (Contratante); Empresa W & G Construções e Empreendimentos Ltda (Empresa Contratada). Data da Assinatura: 15/02/2011.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5579B3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 018/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONVITE N.º 018/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; Contratada: ERYMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 05.686.973/0001-40, no valor de R$ 7.795,84 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa de ramo pertinente para fornecimento de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN. Assinaturas: Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal (Contratante); Empresa Erymed Comercial Ltda (Empresa Contratada). Data da Assinatura: 25/03/2011.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:35CD72E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-A/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 062-B/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como Auxiliar de Sala, visando atender as necessidades da Creche Jarniele Alves da Silva – PROJETO CASULO I situada na Rua Cel. Manoel Osório neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: 3.578,83 (Três mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Contratada: JANEIDE VITORIA DE MELO DANTAS, CPF: 008.855.904-14.

Cerro Corá/RN, 15 de março de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:6E7FA894

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017-A/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 065-A/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto em três consultórios odontológicos (manutenção preventiva) sendo um do Distrito de Albino, conserto de um compressor totalmente danificado com troca das bielas, cabeçote e retífica, conserto de uma micro centrífuga com motor danificado e conserto de um foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e seis bulbos neste município de Cerro Corá/RN. Contratada: E. R. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 03.633.939./0001-81, no valor de R$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais).

Cerro Corá/RN, 02 de abril de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:07517269

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 044-B/2011 PROCESSO Nº 061-D/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Professora do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA na Escola Municipal Presidente Médice neste município de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura Valor: R$ 3.669,67 (Três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)/ano, CONTRATADA: VANILDA DE SOUZA GENESIO, CPF: 024.478.634-89.

Cerro Corá /RN, 10 de março de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:76E1EB19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 071/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de seguro veicular para ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cerro Corá/RN. Contratada: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 01.356.570/0001-81, no valor de R$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Cerro Corá/RN, 14 de abril de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:3C035145

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 045/2011 PROCESSO Nº 062-A/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Nutrição para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura Valor: R$ 7.186,67 (Sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)/ano, CONTRATADA: NATALIA SAMARA DA SILVA, CPF: 061.901.844-56.

Cerro Corá /RN, 15 de março de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:6C378B27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2011 PROCESSO PMCC/RN Nº 065/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação de serviços como Agente Administrativo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas em substituição a FRANCISCO MARISTON DA SILVA. Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor Mensal: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) ficando o Processo no Valor Total de R$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais). Contratado: WALLYSON BRENO ARAUJO SILVA, CPF: 068.508.854-56.

Cerro Corá/RN, 01 de março de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:82D32757

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 044-A/2011 PROCESSO Nº 061-C/2011-PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico elaborado no presente processo administrativo, torna publico que contratou por inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/93, Profissionais Técnicos Especializados, para cumprimento do objeto seguinte: "Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Professora do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA na Escola Municipal Manoel Félix Barbosa neste município de Cerro Corá/RN"; Vigência do Contrato: Até 30 de setembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura Valor: R$ 3.669,67 (Três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)/ano, CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS SILVA, CPF: 022.695.664-40.

Cerro Corá /RN, 10 de março de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9287AB5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 25 de Maio de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 15/2011-040501, tipo menor preço item, para aquisição de medicamentos hipertensos, diabéticos, cardíacos, e material de uso hospitalar, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 11 de Maio de 2011

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:CAEF22AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 0003/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00019/2011-CONVITE N° 003/2011, em favor da empresa CONSTRUTORA MORVA LTDA., no valor de R$ 102.900,00. Homologado em 11/05/2011.Joseane Azevedo - Presidente da CPL, 11 de maio de 2011.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:377D5BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0008/2011

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público, que o pregão 0008/2011 marcado para o dia 17 de maio de 2011 às 08:30, foi remarcado por falta de pesquisa mercadológica, tendo ficado para o dia **25 de maio de 2011, às 08:30**, tendo como objeto a aquisição de medicamentos e insulinas. A Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:638F3335

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **24.05.2011**, às **14:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de PNEUS para os veículos que compõem a frota municipal e máquinas deste Município. – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2011

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:171BD373

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2011- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **24.05.2011**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal destinados ao Hospital Maternidade Dr. Carlindo Dantas. – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2011

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:81468A6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESULTADO DO PREGÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O Município de Monte das Gameleiras, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para execução, disponibilização, implementação, operação do Sistema de Compensação Previdenciária entre o MPS/INSS e o Município Monte das Gameleiras/RN de acordo com a Lei Federal nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, Decreto 3.112 de 06 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº. 3.217 de 22 de outubro de 1999 e legislação complementar. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao INSTITUTO BRASIL CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IBCDI, CNPJ Nº 06.053.796/0001-27, vencedor do item: 001, Com um percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores compensado. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço obtido pelo menor percentual, sendo o presente certame homologado pela Srª Edna Regia Sales Pinheiro Franklin de Albuquerque, ordenadora de despesas do município.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 26 de abril de 2011.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:DCD622B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003-2011

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
O Município de Monte das Gameleiras, através da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 003/2011, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados no campo de direito cível, tributário, para propositura de AÇÃO REVISIONAL c/c PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, a fim de pedido de compensação dos valores recolhidos a título de iluminação pública dos últimos 10 anos e incidência de PIS/COFINS nas faturas, bem como dos fatos futuros, com observância da Constituição Federal e Estadual e da Lei Complementar N.º 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Foi adjudicado o objeto desta licitação ao INSTITUTO BRASIL CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IBCDI, CNPJ Nº 06.053.796/0001-27, vencedor do item: 001, Com um percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores recuperados e compensados. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço obtido pelo menor percentual, sendo o presente certame homologado pela Srª Edna Regia Sales Pinheiro Franklin de Albuquerque, ordenadora de despesas do município.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 26 de abril de 2011.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:F92DAF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL 007-2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08h00min do dia 25 de Maio de 2011**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de 01 trator agrícola sobre rodas e implementos agricolas para as atividades agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de monte das Gameleiras/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ate dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na RUA JUSTINIANO DA COSTA, 118, CENTRO, CEP: 59217-000 FONE: (84) 3694-0018 FAX: (84) 3694-0006, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Maio de 2011

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:6AF50C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011

O Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Locação de 04 veículos tipo carro de passeio 04 portas Ano e modelo 2006 a 2011, para atender as secretarias do Município de Monte das Gameleiras/RN exercicio 2011, realizada as **09h00min do dia 29 de Abril de 2011** foi considerada **DESERTA**. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, situada na Rua Machado Aguiar, nº 88, Centro, MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no horário de 08h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3694-0018.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Maio de 2011.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:3CE981F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011

O Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa Física e/ou pessoa Juriridica Especializado pra prestar serviços de transporte Escolar de Alunos do Ensino fundamental e médio deste Município de Monte das Gameleiras/RN, durante o exercício de 2011, realizada as **12h00min do dia 29 de Abril de 2011** foi considerada **DESERTA**. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, situada na Rua Machado Aguiar, nº 88, Centro, MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do fone/fax (84)3694-0018.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Maio de 2011.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:8F569080

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE DE N°012/2011

O Município de Parazinho/RN, através da presidente da CPL, torna público
que a licitação, modalidade Carta Convite de n°012/2011, objetivando a
contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar
e Protetor de Câmara, para atender a necessidade da frota veicular pertencente a
Edilidade, foi considerada DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.
Base legal: Art. 24, V da lei federal de nº8.666/93

TEREZINHA G. D.DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:9A38FE33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **VALDEMIRO DESIO DE SOUZA-ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de construção
VALOR GLOBAL: R$ 252.779,80 (duzentos e cinqüenta e dois mil setecentos setenta e nove reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei N° 10.520 - Pregão Presencial 005/2011.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:151CD865

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011
Objeto: Fornecimento parcelado de material de construção**.**
Interessadas: Secretaria de Obras, Serviços e Transporte e as demais secretarias

DESPACHO
Parte Final
Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora, e a empresa **VALDEMIRO DESIO DE SOUZA-ME** com uma proposta no valor global de R$ 252.779,80 (duzentos e cinqüenta e dois mil setecentos setenta e nove reais e quarenta centavos). Tudo consoante devidamente registrado na planilha de lances inserta aos autos – tudo em relação ao **Pregão Presencial** n° 005/2011, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.
Santana do Matos (RN), 09 de abril de 2011

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B62EEFAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo n° 059/2011
Assunto: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011
Objeto: construção de 02(dois) Açudes na zona rural
Interessada: Secretaria Municipal de Agricultura

DESPACHO
Parte Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **INABILITAÇÃO** da empresa **GUIMARÃES & FILHO LTDA**, já fica marcada para o dia 13/05/2011 as 9horas à abertura de proposta de preço, na sede da Comissão – tudo em relação à tomada de preço n° 005/2011, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo

Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.

Santana do Matos (RN), 11 de maio de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4F90205D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Construção de 03(três) Unidades básicas de saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 507.619,28 (quinhentos e sete mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 Inciso II, Alíneas "b"
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011
VIGÊNCIA: de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01/04/2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1E7AE85F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O Município de São Tomé/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO que a licitação na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, que tinha como objetivo a **Aquisição de pneus novos, não recauchutados de fabricação nacional, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN** e cuja sessão de disputa aconteceria no dia **06 de maio de 2011, às 14h00min,** não teve interessados ocasionando uma **LICITAÇÃO DESERTA**. Essa situação é facilmente identificada, sendo que apesar de amplamente divulgada, através da imprensa oficial e outros meios de publicação, ainda assim a licitação não despertou interesse. O pregoeiro até registrou alguns interessados no edital, entretanto, estes não se apresentaram para a disputa. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal de São Tomé – RN, situada a Praça Antônio Assunção, nº 276, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, e/ou através dos E-mail's: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br** e/ou **josivaldolv@ibest.com.br** ou pelos telefones: (84) 3258-2244/2428/2373. São Tomé – RN, 11 de maio de 2011.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro/PMST/RN.

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:24E673AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria 013/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

Representantes do Poder Executivo Municipal
JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA - TITULAR
ANA EDILEUZA DANTAS - SUPLENTE
JUDÁ OLIVEIRA DA SILVA - TITULAR
MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS - SUPLENTE

Representante dos professores da Educação Básica Pública;
FRANCISCA DAS CHAGAS GARCIA DO AMARAL – TITULAR
GENÚBIA DE ARAÚJO MEDEIROS CÂMARA – SUPLENTE

Representante dos diretores das escolas municipais;
MÁRCIA MARIA BEZERRA - TITULAR
MARIA NÚBIA DA SILVA - SUPLENTE

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais;
SANDRA MARIA DE ARAÚJO - TITULAR
EDILSON NUNES DE MENEZES – SUPLENTE

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;
LEONARDO VALDOMIRO FURTADO – TITULAR
TERESINHA CRISTINA DA SILVA - SUPLENTE
CÍCERO LUIZ DA SILVA – TITULAR
MARIA DAS VITÓRIAS TORRES FRANÇA – SUPLENTE

Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA – TITULAR
MARIA ROSENILDA TEÓFILO – SUPLENTE
VALDECI EVARISTO DA SILVA – SUPLENTE
JOSEFA ERIVANILDA DA COSTA – TITULAR

Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação.
ELMA MARIA RANGEL – TITULAR
JOSÉ JAILSON SOARES – SUPLENTE

Representante do CONSELHO TUTELAR
GILDA MARIA MARCOLINO - TITULAR
JORDANA GOMES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

Cumpra-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, 18 de abrilde 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:4739D21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de retro escavadeira; Valor global: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); Contratado: ACAUAN - MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.491.078/0001-07); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 26 de abril de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:9E9C56E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
LEI Nº 648/2011

Lei nº 648/2011

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Touros a realizar contratações por prazo determinado limitado ao presente período orçamentário, prorrogáveis por mais um período, com o fim de suprimento de efetivo, nos termos do 2º, inciso IV, e art. 4º, §1º, da Lei 418/97.

Art. 2°. Os recursos necessários à aplicação da presente Lei serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e convalidados os atos realizados.

TOUROS/RN, 16 de Março de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Constitucional Municipal

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:FE1F73D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N°. 00355/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADOS:** citados abaixo na tabela. OBJETO: contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, no decorrer do exercício de 2011.

ROTA	TRECHO	CONTRATADO	Nº DE CONTRATO	VALOR
02	Vertente da mala, Sabe Muito, BoÁgua II, Língua de Vaca, Mariana, Guarani, Alto da Formiga, Conceição e Pedrês	FRANCISCO XAVIER NETO, CPF nº. 036.023.264-70	20110257	16.813,00
05	Santana, Paco, Vertente, Mariana, Apanha Peixe e Morada Nova	SILVAMAR DE MORAIS BEZERRA, CPF nº. 737.187.934-15	20110267	27.193,20
07	PA Santa Agostinha, PA Ursulina, Comunidade de Pedrês, Vertente, Mariana e Sabe Muito.	FABIO BARBOSA TAVARES, CPF nº. 036.848.354-12	20110268	16.374,40
08	Igarapé, Lajes, Olho Dágua da Onça, Livramento, Sitio Cabo, Americano, Cachoeira e Caraúbas.	FRANCISCA LUANA DA SILVA, CPF nº. 082.641.724-82	20110269	15.488,70
10	Socorocaba, Bamburral, Bela Vista, Pintoba, Carrilho, Reforma, São Geraldo, Moreno e Apanha Peixe	GLEYDSON SALES XAVIER, CPF nº. 012.275.754-83	20110251	41.813,20
13	Nova Esperança, Formosa, São Bráz, Salão, Uruguaiana, PA Glênio Sá e Caraúbas	GEOVA FERNANDES PRAXEDES, CPF nº. 877.231.404-44	20110270	12.088,70

13.1	Nova Esperança, Formosa, São Bráz, Salão, Uruguaiana, PA Glênio Sá e Caraúbas	JOSE GEOMAR DE OLIVEIRA SALES, CPF nº. 023.200.324-60	20110262	10.234,00
14	Pitombeira, Riacho Grande, Olho D água, Logradouro I, Serigada, Logradouro VI, Malhada da Areia, Quixaba, Serrote Verde, Jordão, Santa Maria, Jatobazinho e Santo Antonio	MARIA VERANEIDE MAIA GURGEL, CPF nº. 009.896.354-65	20110263	31.286,80
17	Califórnia, Diamantina, Atoleiro, Barra de Coivaras, Riacho do Mulato, PA Firmeza, e Caraúbas	JOSE INÁCIO JUNIOR, CPF nº. 027.557.674-48	20110264	11.549,80
17.1	PA Firmeza, e Caraúbas	GIVANILDO PINHEIRO TAVARES, CPF nº. 036.956.854-09	20110271	8.041,00
18	Carnaubinha e Adjacências e Caraúbas	FRANCISCO DAS CHAGAS BENEVIDES, CPF nº. 838.334.124-53	20110272	11.549,80
19	Retiro, Galho do Angico e Miranda	EDILSON BARBOSA DE PAIVA, CPF nº. 035.629.174-06	20110252	18.115,20
23	Baixa Grande, Km 21, Recanto, PA Silverio Bezerra, PA morada Nova, Km 101, PA 1º de Maio, Baixa Fechada	JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, CPF nº. 046.036.264-01	20110259	20.468,00
26	Pontal, Maloca, Pedra II, PA Petrolina, Retiro I e II, Baixa Grande e Caraúbas	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, CPF nº. 736.465.474-72	20110255	32.079,00
27	Retiro I e II, Galho do Angico, baixa Grande, baixa Fechada e Miranda	VALDECIO VICENTE DIAS, CPF nº. 028.507.764-32	20110258	54.723,00
31	Miranda, Defuntos, baixa Fechada, Inharé, Galho do Angico e Caraúbas	ANTONIO ALTAMIRO FERNANDES, CPF nº. 791.656.724-53	20110266	25.663,20
32	Serrote, Merrecas, Outono, Volta do Juazeiro, Ipú, São Vicente e Xique e Xique	JOEL DA COSTA PEREIRA, CPF nº. 034.517.084-93	20110261	11.549,80
33	Km 92, Olho d água da Onça, 8 de março, Campos, Cachoeira e Livramento	LEONILTON BENEVIDES GURGEL, CPF nº. 722.917.704-97	20110260	20.468,00
34	Miranda e Caraúbas	ALUIZIO ARAUJO DE SOUZA, CPF nº. 009.288.744-94	20110250	13.742,80
35	Piraquira, Soledade, Junquilo, e Santo Antonio	WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, CPF nº. 049.555.514-24	20110256	8.479,60
36	Bela vista, Gado Bravo, Bela Vista III, Paraisinho e Santo Antonio	ANTONIO PERMIRANDO ALVES, CPF nº. 025.609.004-16	20110249	8.918,20
40	Baixa Grande, Pontal, Baixa do Meio e Caraúbas	MARCOS DA SILVA MAIA, CPF nº. 094.153.424-39	20110273	8.479,60
41	Maravilha e Caraúbas	EDINALDO SOARES DA SILVA, CPF nº. 913.658.564-53	20110274	9.941,60
42	Km 101, Sombras Grande, Sítio Milagre, Baixa Grande, Km 21, Brasília, 1º de Maio, Pontal, Petrolina e Caraúbas.	TEÓFILO REIS FERNANDES NETO, CPF nº. 036.343.434-86	20110265	19.590,80
43	Santo Antonio e Caraúbas	MARCELO BRAGA VIEIRA, CPF nº. 876.126.824-00	20110254	6.140,40
44	Apanha-Peixe, Fortuna, São Geraldo, Boágua, Sabe Muito, Caraúbas.	MAGNILDO PINHEIRO TAVARES, CPF nº. 024.037.754-01	20110253	59.160,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03 de maio a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 03 de maio de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:2CB917F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2005

Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, instituído pela presente Lei Complementar, fixa as diretrizes básicas da política de pessoal do órgão, a estrutura dos cargos e classes que compõem o seu Quadro de Pessoal e os respectivos padrões de remuneração.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes terminologias com os respectivos conceitos:

I - ATRIBUIÇÕES: Conjunto de atividades necessárias à execução de determinado serviço;
II - CARGO: o lugar instituído na estrutura organizacional do serviço público, com denominação própria, atribuição, responsabilidades e complexidades específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma da Lei;
III - CLASSE: é o conjunto ou agrupamento de cargos com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos, que constitui os degraus de acesso na carreira;
IV - CARREIRA: o conjunto de cargos de provimento efetivo, subdividido em classes e níveis de escolaridade, escalonadas segundo a respectiva hierarquia, para acesso privativo aos titulares que as integram;
V - NÍVEL: o sistema ocupacional que identifica a posição do cargo na respectiva estrutura, segundo o grau de qualificação e escolaridade formal exigida para o seu ocupante, compreendendo:
a) Nível Básico (NB), constituído por cargos que exigem dos seus ocupantes, conhecimentos sobre tarefas simples e escolaridade até a 8ª série do ensino fundamental;
b) Nível Médio (NM), constituído por cargos que exigem dos seus ocupantes, escolaridade ou formação técnico profissional equivalente ao ensino médio completo;
c) Nível Superior (NS), constituído por cargos que exigem dos seus ocupantes conhecimentos profissionais ou especializados, com formação de nível superior completo.

VII - REFERÊNCIA: a identificação da base salarial correspondente a cada um dos avanços em que estão divididos os valores por cada padrão vencimental da classe ou de cada cargo.

CAPÍTULO II
Do Quadro de Pessoal

Art. 3º - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal compreende:

I - um Quadro Permanente com cargos de provimento efetivo, estruturados em até três (03) classes e dez (10) referências, de acordo com a natureza, grau de complexidade e responsabilidade das respectivas atividades e as qualificações exigidas para o seu desempenho, cujos cargos em termos de quantitativos máximos estão relacionados no Anexo I desta Lei;
II - um Quadro de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, compreendendo atividades de assessoramento, direção superior e intermediária e chefia, conforme previsto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997, classificados em símbolos segundo a natureza e grau de responsabilidade das respectivas funções, os quais estão relacionadas no Anexo II desta Lei;
III - um Quadro Suplementar, constituído pelo conjunto de cargos organizados com pessoal não optante pela inclusão no Plano instituído por esta Lei, conforme a hipótese prevista no artigo 23 desta Lei.

Parágrafo Único. Integrarão também o Quadro Suplementar a que se refere o inciso III, os atuais servidores ocupantes de cargos que os mesmos tenham sido considerados inclusos em idêntico Quadro nos termos de lei anterior.

CAPÍTULO III
Dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas

Art. 4º - Os cargos comissionados e funções gratificadas, são conjunto de atribuições, funções e responsabilidades providos por critério de confiança, declarado em lei de livre nomeação, designação e exoneração ou dispensa.

Art. 5º - Poderão ser nomeados para o exercício de cargo comissionado, pessoas não pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, até o limite máximo de setenta e cinco por cento (75%) do quantitativo dos cargos comissionados.

Art. 6º - As funções gratificadas são privativas para servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 7º - Os cargos comissionados e as funções gratificadas serão exercidos em regime de tempo integral.
Art. 8º - A retribuição de ocupante de cargo de provimento em comissão poderá ser paga:

I - pela totalidade da remuneração do cargo comissionado, no caso do artigo 5º;
II - pela opção da remuneração do cargo efetivo, acrescida da gratificação de representação do cargo comissionado, exceto no caso do inciso anterior.

Art. 9º - A retribuição do servidor designado para o exercício de função gratificada será percebida cumulativamente com a remuneração do seu cargo efetivo.

CAPÍTULO IV
Do Ingresso

Art. 10 - O ingresso nos cargos de provimento efetivo só deve acontecer mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á na classe e referência iniciais do respectivo cargo, integrante dos correspondentes níveis (NB, NM e NS).

CAPÍTULO V
Do Desenvolvimento Funcional

Art. 11 – O desenvolvimento funcional do servidor ocupante de cargo efetivo ocorrerá mediante seguintes formas ora relacionadas: (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

I – promoção, através de avanço vertical, dependendo que o servidor: (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

a) comprove por meio de título, sua participação em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional, na forma prevista do artigo 13 desta Lei; (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

b) – obtenha o conceito de merecimento positivo, aferido mediante processo de avaliação de desempenho, com observância nos mesmos fatores determinantes do artigo 20, da Lei Complementar Nº 2, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), cuja avaliação dependerá de regras a serem estabelecidas em regulamento aprovado por Decreto do Prefeito Municipal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

II – a progressão referencial, através do avanço horizontal, em função do tempo de serviço público municipal prestado pelo servidor de acordo com a Lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

§ 1º A promoção no caso das alíneas "a e b" do inciso I, consiste em proporcionar a movimentação do servidor de uma classe para outra imediatamente superior de cada nível ocupacional.

§ 2º – Não só as formas de avanço previstas no inciso I, outra forma de promoção pode ocorrer para efeito de mudança de cargo, daquele que já sendo servidor municipal e tiver se habilitado em concurso público, pretenda mudar de um para outro cargo que lhe seja mais compatível funcionalmente, desde que atendido os requisitos de escolaridade do correspondente nível ocupacional. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

Art. 12 - São estabelecidos os seguintes parâmetros vencimentais decorrentes do desenvolvimento funcional previsto no artigo precedente:
I - no caso de promoção, o avanço vertical entre uma classe e outra do cargo deve proporcionar uma diferença salarial progressiva de dez por cento (10%);
II - no caso de progressão referencial, o avanço horizontal entre uma referência e outra de cada classe do cargo deve haver um acréscimo salarial progressivo de quatro por cento (4%).

Art. 13 - Para cada promoção na forma prevista na alínea "a" do inciso I do artigo 11, os títulos por cursos participados pelo servidor com duração igual ou superior a cento e oitenta horas (180), serão comprovados mediante certificados expedidos por instituições regularmente organizadas.

Parágrafo Único. O comprovante de títulos de que trata este artigo, deve comprovar uma carga horária mínima de quarenta (40) horas, podendo ser somado para alcançar o referido limite horário.

Art. 14 – Dependerá de ato do Prefeito Municipal, a concessão de promoção e progressões referenciais previstas no artigo 11.

Art. 15 - A progressão referencial consiste na movimentação do servidor ocupante de cargo efetivo, de uma referência para outra imediatamente superior da classe a que pertença.

Parágrafo Único. A progressão a que se refere este artigo dar-se-á após cada interstício de três (03) anos de efetivo exercício, a contar da data de ingresso no cargo ou do enquadramento do servidor, conforme previsto nos artigos 10 e 19.

Art. 16 - O servidor não poderá ser promovido:

I - em estágio probatório;
II - em licença para trato de interesses particulares;
III - afastado sem remuneração, para acompanhar cônjuge ou companheiro;
IV - punido com pena disciplinar nos termos da lei.

Art. 17 - Não será considerado como de efetivo exercício no cargo, para efeito de progressão referencial, o tempo relativamente a:

I - faltas injustificadas;
II - prisão decorrente de decisão judicial;
III - afastado ou em licença sem remuneração para atividade política;
IV - nos casos dos incisos II, III e IV do artigo anterior.

CAPÍTULO VI
Do Enquadramento

Art. 18 - O enquadramento dos servidores no Plano de Cargos e Vencimentos instituído por esta Lei, realizar-se-á levando em conta que os respectivos beneficiários possuam a habilitação norteada na escolaridade necessária para o cargo, observadas as normas dispostas no presente capítulo.

Art. 19 - O enquadramento dos atuais servidores ocupantes de cargo efetivo, dar-se-á exclusivamente com base na descrição das atividades permanentes, mediante transformação e transposição do cargo, respeitando a escolaridade exigida:

Art. 20 - A transposição e transformação para o Plano de Cargos e Vencimentos dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal, far-se-á segundo os critérios estabelecidos neste artigo, obedecida a tabela de correlação de cargos efetivos constantes do Anexo III:

I - os cargos com denominação idênticas da mesma natureza serão transpostos para os cargos de idêntica denominação e atribuições;
II - os cargos com denominações idênticas e atribuições diferentes serão identificados e transformados em cargos de única denominação;

Art. 21 - O enquadramento dar-se-á dentro do mesmo nível ocupacional ao qual o servidor pertença, apenas terá a nomenclatura de seu cargo transformado ou transposto de acordo com as novas denominações dos cargos conforme disposto no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO VII
Da Remuneração

Art. 22 - O vencimento dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Quadro de Pessoal da Prefeitura, são os constantes dos Anexos IV e V desta Lei.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 23 - Caso o servidor não tenha interesse em ser incluído no Plano de Cargos e Vencimentos, deverá mediante opção formal, no prazo de até trinta (30) dias, a contar da publicação desta Lei, manifestar-se por sua inclusão no Quadro Suplementar em extinção (artigo 3º, inciso III).

Art. 24 - O tempo de serviço público municipal para efeito de progressão referencial na forma estabelecida no inciso II do artigo 11 desta Lei, inclusive para os fins de adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, deve ser aquele tempo prestado exclusivamente ao Município de Cruzeta, desde que sua contagem possa ter eficácia legal para efeito de aposentadoria, quando para esse fim se faz necessário que o respectivo prestador do serviço haja contribuído para a previdência social, conforme exigência da legislação previdenciária pertinente.

Art. 25 - O processo de enquadramento previsto nesta Lei, desenvolver-se-á sob a coordenação de uma Comissão de Enquadramento composta de três (03) membros, designada pelo Prefeito, a qual no prazo de até noventa (90) dias adotará os seguintes procedimentos:
I - realização de um levantamento criterioso da situação funcional dos atuais servidores;
II - elaboração da proposta de enquadramento para ser encaminhada ao Prefeito Municipal, cabendo a este aprová-lo mediante ato específico.

Art. 26 - Os cargos criados antes da data de vigência desta Lei, que não constem dos seus Anexos I e II do artigo 3º, serão considerados extintos.

Art. 27 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento vigente.

Art. 28 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e a Lei nº 831, de 31 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 02 de maio de 2005.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

VITÓRIA DA COSTA CARLOS ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I
(Art. 3º inciso I da LC Nº 12, de 02/05/2005)
Atualizado de acordo com a artigo 2º da LC nº 24, de 20/12/2010

Quadro Permanente de cargos de Provimento Efetivo

Cargo	Quantidade	Nível Ocupacional	Classe	Referência
Médico	03	Superior		
Odontólogo	03			
Enfermeiro	04			
Nutricionista	02			
Bioquímica	02			
Administrador	01			
Arquiteto	01		C	De 01 a 10
Psicólogo	01		B	De 01 a 10
Assistente Social	01		A	De 01 a 10
Contador	01			
Bibliotecário	01			
Veterinário	01			
Advogado	01			
Professor Regente	01			
Técnico de Enfermagem	10	Médio		
Técnico de Contabilidade	01			
Assistente Administrativo	20			
Secretário Escolar	15			
Agente Fiscal de Tributos	04			
Agente de Fiscalização	05			
Digitador	02			
Auxiliar de Enfermagem	18		C	De 01 a 10
Auxiliar de Biblioteca	03		B	De 01 a 10
Atendente	03		A	De 01 a 10
Fiscal de Obras e Serv. Urbanos	02			
Eletricista de Iluminação Pública	02			
Fiscal de Vigilância Sanitária	02			
Professor Regente	01			
Agente Comunitária de Saúde	21			
Monitor Social	08			
		Básico Fundamental		

Agente de combate a Endemias	07			
Pedreiro	05			
Artífice	03			
Eletricista	01		B	De 01 a 10
Guarda Municipal	06		A	De 01 a 10
Motorista	10			
Tratorista	02			
Guarda Motorizado	06			
Coveiro	02			
Podador	02			
Auxiliar de Serviços Diversos	112			
Auxiliar de Limpeza Pública	15			

ANEXO II
(Art. 3º inciso II da LC Nº 12, de 02/05/2005)
Atualizado de acordo com o art. 2º da LC Nº 24, de 20/12/2010

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas

Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação	01	-
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	01	-
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	-
Secretário Municipal de Saúde	01	-
Secretário Municipal de Assistência Social	01	-
Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços urbanos, Agricultura e Meio Ambiente	01	-
Secretário Municipal e Desenvolvimento Econômico e Turismo	01	-
Procurador	01	-
Procurador Adjunto	01	-
Assessor Técnico Especial	01	CC-1
Assessor Especial	01	CC-1
Controlador Geral	01	CC-1
Tesoureiro	01	CC-1
Coordenador de Recursos Humanos	01	CC-2
Coordenador Administrativo Financeiro	01	CC-2
Coordenador de Contabilidade	01	CC-2
Coordenador de Apoio Administrativo	01	CC-2
Coordenador Administrativo	01	CC-2
Coordenador de Ensino	01	CC-2
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-2
Coordenador do Meio Ambiente	01	CC-2
Coordenador de Tributação e Arrecadação	01	CC-2
Coordenador de Apoio à Agropecuária	01	CC-2
Coordenador de Apoio às ações Sociais e Desportivos	01	CC-2
Coordenador de Apoio às atividades Sociais	01	CC-2
Coordenador do Esporte e Lazer	01	CC-2
Assistente de Gabinete	01	CC-2
Assessor de Comunicação Social	01	CC-2
Diretor de Unidade de Saúde	01	CC-2
Diretor de Escola Municipal	02	CC-2
Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil	01	CC-2
Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural	01	CC-2
Vice-Diretora de Escola Municipal	02	CC-3
Vice-Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil	01	CC-3
Diretor da Unidade Municipal de Educação Infantil	01	CC-3
Administrador do Abatedouro Público Municipal	01	CC-3
Subcoordenador de Esporte	01	CC-3
Subcoordenador de Ação Social	01	CC-3
Subcoordenador de Transporte	01	CC-3
Chefe se Setor de Serviços de Pessoal	02	FG-1
Chefe de Setor de Apoio à Cultura	01	FG-1
Chefe de Setor de Serviços Urbanos	01	FG-1
Chefe de Setor de Serviços Rodoviários	01	FG-1

**** Republicado por incorreção***

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:78C41BC0